



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 110/2016 (*)
Revogada pela Portaria PRESI nº 259/2016**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no PROAD nº 1832/2015,~~

RESOLVE:

~~Designar a Exma. Desembargadora do Trabalho, Gestora de Metas deste Regional e Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos desta Corte, Dra. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO, para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do ajuste firmado entre este Tribunal e a Caixa Econômica Federal, por meio do Termo de Cooperação nº 01/2015, que tem por objeto a redução do prazo de duração dos processos de execução trabalhista, reduzindo a taxa de congestionamento na fase de execução, mediante a adição da conciliação judicial nos processos em que a Caixa Econômica Federal figure como reclamada.~~

PUBLIQUE-SE:

~~FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal~~

(*) Portaria da Presidência revogada pela Portaria da Presidência nº 259/2016 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1981, 19 mai. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

(*) Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1943, 22 mar. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

